

Despacho DO RELATOR

Processo Administrativo

Número do Processo :0006298-29.2017.8.22.0000

Comunicante: Jeferson Cristi Tessila de Melo

Comunicado: Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Des. Isaias Fonseca Moraes

Vistos.

O Juiz de Direito Jeferson Cristi Tessila de Melo informa que declarou suspeição nos autos n. 7001951-71.2017.8.22.0018.

Relatei. Decido.

O fundamento da suspeição está previsto no artigo 145, § 1º do Código de Processo Civil e no Código de Organização Judiciária deste Tribunal, que estabelece, em seu art. 13, inc. IV, que compete ao Conselho da Magistratura apreciar, reservadamente, os casos de suspeição de natureza íntima afirmada por juízes.

A suspeição por motivo de foro íntimo decorre do dever de fidelidade e independência do magistrado e a ele cabe avaliar o reflexo em sua isenção quando se deparar com determinada causa que sugere a situação prevista na aludida legislação.

Assim, ressalto ser mais prudente manter, por ora, o entendimento anterior deste Conselho quanto à desnecessidade de o magistrado expor os motivos de foro íntimo que deram ensejo à sua suspeição.

Ante o exposto, tendo em vista que o comunicante atendeu aos procedimentos necessários, conheço da suspeição e determino que se anote a comunicação nos assentamentos funcionais do Magistrado.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2017.

Desembargador ISAIAS FONSECA MORAES

Vice-Presidente do TJ/RO

## CORREGEDORIA-GERAL

### AVISOS

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 70 / 2017 - DICSSEN/DECOR/CGJ

SEI n. 0003211-49.2017.8.22.8800

O Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 72 (setenta e dois) Selos Digitais - Tipo (Protesto), quantidades e sequências alfanuméricas a seguir descritas: 66 (sessenta e seis) A7ABA41562 ao A7ABA41627; 02 (dois) A7ABA41632 a A7ABA41633, e 04 (quatro) A7ABA41700 ao A7ABA41703, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento da Serventia do 3º Tabelionato de Protesto de Títulos deste Município e Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se no DJE.

Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES

Corregedor-Geral da Justiça

Em 11 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 12/12/2017, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0490661 e o código CRC 228320E7.